



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 001/2007
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO
DE APOIO AO HEMOSC/CEPON, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Luiz Eduardo Cherem, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Cláudio Barbosa Fontes, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 4272, de 28 de abril de 2006, no Decreto Municipal nº 8.820, de 23 de novembro de 2008, sancionado pela Prefeitura Municipal de Blumenau, do Decreto Estadual nº 2.055, de 16 de janeiro de 2009, sancionado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, da Portaria nº 2.961, de 9 de dezembro de 2008, do Ministério da Saúde e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão dos danos causados pela enchente ao Hemocentro Regional de Blumenau, fica acrescido o montante de R\$ 859.931,47 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), em parcela única, ao Contrato de Gestão nº 001/2007, para equacionamento das perdas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no Elemento Despesa 3.3.50.41 – Contribuições e na Fonte 632.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 30 de abril de 2009.


LUIZ EDUARDO CHEREIM
Secretário de Estado da Saúde


ALTAIR GUIDI
Secretaria de Estado do Planejamento

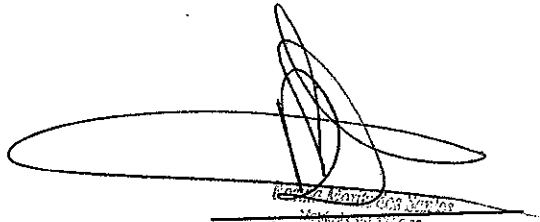

CLÁUDIO BARBOSA FONTES
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:



Vanderlei Souza
Gerente Executivo - FAHECE
Adm. CRA/SC 14.486

CPF. NV. 299.679.45


Vanderlei Souza
Município de Florianópolis
Secretaria de Estado do Planejamento
e Gestão